



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar
e fiscalizar a execução deste
contrato.*

Contrato n°. 20250004

Ref. DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 001/2025-CMGP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O Sr. JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor MAYKON GUILHERME DA SILVA SOUSA, CPF n° 032.417.622-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 17/02/2025

JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GESTOR DO CONTRATO